



Maceió, 13 de maio de 2024

Nº 405

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 10 DE MAIO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-12409/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de empenho global da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. DESP.: Vão os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária e, em seguida, ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12037/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada em manutenção e pintura de veículo. DESP.: Aprovo o termo de referência apresentado às fls. 8/18. Vão os autos ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-12526/2024. Int.: Wladimir Wrublevski Aued. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12622/2024. Int.: Fernanda Ferreira de Jesus. Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-12756/2024. Int.: Fernando Rebouças de Oliveira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-12520/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de serviço de buffet através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 10/2024. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 092/2024, às fls. 29/34, que opina pela possibilidade de contratação direta da empresa MARIA JOSÉ DE LIMA SELF-SERVICE, autorizo o empenho, liquidação e pagamento.

Maceió, 10 de maio de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 205, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-12622/2024**, RESOLVE conceder em favor de FERNANDA FERREIRA DE JESUS, Agente de Apoio, matrícula nº 109-0, CPF/MF sob nº 090.451.334-31, RG nº 3297390-0 – SSP/AL, o pagamento de 1/2 (meia) diária referente ao deslocamento realizado no dia 30 de abril de 2024, ao Município de Cajueiro/AL, para prestação de serviços de assessoria de comunicação, totalizando o valor de R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas



Maceió, 13 de maio de 2024

Nº 405

ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE Nº 206, DE 10 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público DR. THIAGO CARNIATTO MARQUES GARCIA para atuar na audiência designada para o dia 9 de maio de 2024, referente ao Processo nº 0700919-82.2023.8.02.0042, em trâmite na 2ª Vara de Coruripe, em favor da parte ré; bem como o Defensor Público DR. ADAUNIR BATISTA DE AMORIM FIEL em favor da parte autora.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 12070.12520/2024, RATIFICO o procedimento de execução da Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 010/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 034/2023, firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas e a empresa MARIA JOSÉ DE LIMA SELF-SERVICE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.967.041/0001-87, para aquisição de serviço de buffet, com fundamento no art.15, da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 68.120/2019, no valor de R\$ 1.208,00 (mil duzentos e oito reais). DETERMINO, ainda, a publicação deste termo na imprensa oficial, conforme art. 26 da mesma Lei.

Maceió, 10 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral